



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

“Sede Lauro Waldemar Rogge”

REQUERIMENTO N.º 36/2022

O Vereador que a este subscreve, com fundamento no **art. 31 da Constituição Federal, nos arts. 253, e 155, inciso IV, combinado com o art. 325, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Peabiru, e o art. 75, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 12.257/2011, Lei de Acesso à Informação**, requer que, após os trâmites regimentais, seja encaminhado requerimento à **Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social** local, solicitando informações quanto ao cadastro e atendimento da Assistência Social (CRAS) de nosso Município:

1 – Como funciona o cronograma de atendimento mensal as famílias em vulnerabilidade social em nosso município?

2 – Como é realizado a avaliação das reivindicações de ajuda dos indivíduos que procuram o CRAS?

3 – Qual o tempo estimado entre a realização do cadastramento ao atendimento da solicitação dos novos assistidos pelo CRAS?

4 – Somente quem tem cadastro junto ao CRAS recebe atendimento de suas solicitações de auxílio, não existindo ajuda imediata ou única?

JUSTIFICATIVA

Nossa solicitação visa obter informações para responder os municípios que nos procuram e relatam as dificuldades de obter êxito no atendimento de suas necessidades junto ao CRAS.

Plenário Jurceu Sakuma, 12 de julho de 2022.

**Claudino de Oliveira Lino
Vereador**